



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Recursos Humanos

Avenida Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.546 DE 16 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em razão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 084/2021, o servidor municipal Sr. **ULISSES SGORLON**, do exercício do cargo de Prático de Poda e Corte, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Maio de 2.022.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal